



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 85 /2013-GAG

Brasília, 11 de Abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Em L I D O
15 / 4 / 2014

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 1.800/2014, que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ R\$ 59.570.997,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa sete reais).*

MOTIVOS DE VETO

O veto incidiu sobre as seguintes emendas:

Emenda nº 58, do Sr. Deputada Arlete Sampaio – R\$ 150.000,00:

O objetivo desta Emenda era mudar a Unidade Orçamentária (UO) do "apoio a implantação de galpão da horta comunitário da quadra 12 São Sebastião", da UO 14203 para 09116. A classificação programática não está de acordo com a destinação dos programas previstos no PPA 2012/2015 (Lei nº 4.742, de 29/12/2011), pois trata de ação que deve ser classificada em programa temático como o 6201 – Agricultura e Desenvolvimento Rural e não em programa de gestão.

Emenda nº 16 e 175, do Sr. Deputado Chico Vigilante – R\$ 300.000,00:

Os objetivos destas Emendas eram criar os subtítulos "apoio à realização do evento prêmio engenho de comunicação" e "reforma do prédio das obras assistenciais São Sebastião – OASAS".

A primeira demanda não foi atendida em razão da dotação indicada para cancelamento não possuir saldo suficiente.

A segunda emenda foi vetada em razão da incompatibilidade com o programa 6221 – educação básica. Por se tratar de entidade assistencial não pertencente ao complexo administrativo do GDF, a proposta deveria ser na ação 9101 – apoio a entidades sociais, no programa 6211.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 11Abr2014 11:37

Lu 16809



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emenda nº 20, do Sr. Deputado Dr. Michel – R\$ 120.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "Construção da Biblioteca da Escola Classe Vale do Sol", vinculada à ação 3232 – Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental, na Administração Regional de Planaltina. Esta ação destina-se a agregar despesas executadas pela Secretaria de Educação, no programa de Educação Básica. Dessa forma, a proposta torna-se incompatível com o PPA.

Emenda de Plenário nº 75, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 100.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "apoio a construção de espaço multidisciplinar no Centro Educacional Taquara", no programa de gestão destinado a ações de desenvolvimento econômico (6001), na UO Secretaria de Educação. Tal iniciativa deve ser classificada em uma das ações destinadas a reformas de unidades de ensino vinculadas ao programa temático 6221 – Educação Básica.

Emenda nº 11, do Sr. Deputado Olair Francisco – R\$ 100.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "execução de obras de revitalização, urbanização e infraestrutura", na Administração Regional do Riacho Fundo, cuja fonte de financiamento foi o cancelamento da programação 15.451.6208.1110.1878, alocado na Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

A demanda não foi atendida em razão da dotação indicada para financiar o novo crédito não possuir saldo suficiente para cancelamento.

Emenda nº 40 e 41, do Sr. Deputado Paulo Roriz – R\$ 295.000,00:

Os objetivos destas Emendas eram criar os subtítulos "reforma das escolas na região de barreiros" e "apoio ao evento interparoquial de todos os santos".

A primeira emenda foi vetada em razão da incompatibilidade com a programática 6008.1110, a qual se destina a obra de urbanização como construção de vias e pavimentação de ruas e estacionamentos. Tal iniciativa deve ser classificada em uma das ações destinadas a reformas de unidades de ensino vinculadas ao programa temático 6221 – Educação Básica.

A segunda demanda não foi atendida em razão de fonte de financiamento indicada não possuir saldo suficiente para cancelamento.

Emendas nº 99, 103, 112 e 113, do Sr. Deputado Israel Batista – R\$ 480.000,00:

Os objetivos destas Emendas eram criar os subtítulos "construção de bicicletário no Jardim Botânico de Brasília", "manutenção do Planetário", "apoio à realização do evento operação ar puro" e "construção de anfiteatro no Jardim Botânico de Brasília".

A primeira emenda foi vetada em razão da incompatibilidade entre produto da Ação 4094, que é pessoas capacitadas e a construção de próprios. Essa obra poderia ser alocada na ação 1984 – construção de prédios, no programa de gestão vinculado ao meio ambiente (6006).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A segunda demanda propôs incluir a manutenção no Planetário na ação 2786 – Difusão de Ciência e Tecnologia, na UO 40.101. Contudo, para essa finalidade na UO já está reservada a ação 2998 – manutenção do Planetário, incluída no PPA exclusivamente para essa finalidade.

A terceira e a quarta Emendas se destinavam a área de meio ambiente que visava apoiar evento e construir equipamento voltado para esse nobre fim. Contudo, a indicação programática na ação 3092 – *implantação de agenda ambientais*, cujo produto é agenda implantada, tornou a execução das emendas inviáveis. O apoio a evento deveria ser alocado na ação 4090 – *apoio a eventos* e a construção de próprios pode ser alocado na ação 5968 – *construção de espaço cultural*.

Emenda nº 4, do Sr. Deputado Robério Negreiros – R\$ 160.000,00:

Os objetivos destas Emendas era criar o subtítulo “reforma de prédios e próprios”, na UO Secretaria da Criança, no programa 6003 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Contudo, conforme PPA vigente, o programa de gestão reservado para as unidades orçamentárias da área social é o programa 6009.

Emenda nº 92, do Sr. Deputado Wasny de Roure – R\$ 150.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo “construção de quadras de esportes-campos de futebol de grama sintética”, na Secretaria de Obras. Em razão dessa proposta está em duplicidade com a Emenda nº 93, deu-se o veto.

Emendas nº 153, 154, 156, 157, 167, 177 e 184, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 2.480.309,00:

As emendas visavam criar os subtítulos: “construção caixa d’água no CEF 15 Taguatinga”, “construção quadra poliesportiva na escola bilíngue”, “reforma da Escola Classe 66 - Sol Nascente”, “aquisição de equipamentos para a PCDF”, “aquisição de equipamentos para o programa Pronatec”, “aquisição instrumentos musicais para a Casa da Cultura do Guará” e “implementação obras diversas no sol nascente”.

A exceção da Emenda 184, que não possui saldo de cancelamento para fonte de financiamento da proposta, as demais emendas são incompatíveis com o PPA vigente conforme segue:

EP 153, 154, 156 e 157 proponham criar os subtítulos na ação 1110 – execução de obras de urbanização, sendo que os objetos dessas emendas se enquadram com a finalidade dessa ação que é agregar despesas construção de vias, pavimentação de ruas e estacionamentos e construção de calçadas. Para obras de edificações e aquisição de equipamento, existem outras ações específicas no PPA.

EP 167 e 177 – propõe adquirir equipamentos dentro do programa 6001 - gestão, manutenção e serviços ao estado – Desenvolvimento Econômico. A primeira dessa iniciativa deve ser classificada na ação 3047 – aquisição de equipamentos, no programa 6221 – Educação Básica. A segunda na proposta deve ser alocada no



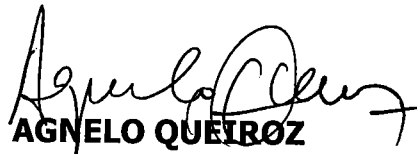
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

programa de gestão próprio para as Administrações Regionais: 6003 - gestão, manutenção e serviços ao estado – Gestão Pública.

Por essas razões, apus o veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.800/2014 e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador